



---

**MAIS** visibilidade  
para crescer

---

**MAIS** compromisso  
com o investidor

---

BOVESPA  
**MAIS**  
BRASIL

# I - BOVESPA MAIS: pavimentando o caminho das futuras *blue chips* do mercado acionário

O BOVESPA MAIS é o segmento de listagem do mercado de balcão organizado administrado pela BOVESPA idealizado para tornar o mercado acionário brasileiro acessível a um número maior de empresas, em especial, àquelas que sejam particularmente atrativas aos investidores que buscam investimentos de médio e longo prazo e cuja preocupação com o retorno potencial sobrepõe-se à necessidade de liquidez imediata.

As empresas candidatas ao BOVESPA MAIS são aquelas que desejam ingressar no mercado de capitais de forma gradativa, ou seja, que acreditam na ampliação gradual da base acionária como o caminho mais adequado à sua realidade, destacando-se as de pequeno e médio porte que buscam crescer utilizando o mercado acionário como uma importante fonte de recursos.

No BOVESPA MAIS, os investidores encontrarão companhias com firme propósito e compromisso de se desenvolver no mercado, o que é refletido:

- ◆ na adoção de elevados padrões de governança corporativa;
- ◆ na busca da liquidez das suas ações; e
- ◆ na postura pró-ativa para conquista de investidores.



Os dois primeiros compromissos são assumidos formalmente na adesão ao Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS. Já a postura pró-ativa decorre tanto da visão dos acionistas controladores e administradores da empresa de que o mercado acionário é parte integrante de sua estratégia de crescimento quanto da sua decisão em fazer parte do BOVESPA MAIS e participar dos programas de exposição promovidos pela BOVESPA.

A seguir, são descritas as principais características do BOVESPA MAIS. Os empreendedores poderão conhecer as vantagens da listagem das suas empresas; e os investidores poderão identificar as vantagens de investirem nas empresas deste segmento.

## II - Principais características

### Semelhanças entre Novo Mercado e BOVESPA MAIS

O BOVESPA MAIS segue o mesmo princípio do Novo Mercado – segmento do mercado principal da BOVESPA que exige elevados padrões de governança corporativa e transparência. Embora os requisitos de listagem e as regras de negociação no BOVESPA MAIS sejam semelhantes aos do Novo Mercado eles são mais apropriados para as empresas com perfil para esse segmento.

A segmentação entre Novo Mercado e BOVESPA MAIS facilita a identificação, por parte dos investidores, de um conjunto de companhias que, ao mesmo tempo, adotam elevados padrões de governança corporativa e estão em fase de crescimento e ampliação de liquidez.

### Novo Mercado, o caminho natural das empresas

Todas as regras de listagem do BOVESPA MAIS são compatíveis com as do Novo Mercado.

As empresas que se listam no BOVESPA MAIS, apesar de não ser obrigatório, tendem a migrar naturalmente para o Novo Mercado, à medida que diversifiquem a sua base acionária.



## Por que investir em empresas do BOVESPA MAIS

As empresas listadas no BOVESPA MAIS tendem a atrair investidores que visualizem nelas um potencial mais acentuado, quando comparadas com empresas listadas no mercado principal.

Além disso, ao escolherem o BOVESPA MAIS, as empresas sinalizam com clareza o seu desejo de ter os investidores como parceiros, seja pelo comprometimento com as boas práticas de governança corporativa, seja pela pró-atividade no relacionamento com o mercado.

### Busca pela liquidez

Consistente com o acesso gradual, para as empresas do BOVESPA MAIS não há exigência de um mínimo de ações em circulação no momento da listagem. No entanto, as empresas deverão, ao longo de sete anos, a partir da listagem, atingir o mínimo de 25% de ações em circulação ou o patamar mínimo de 10 negociações/mês e presença em 25% dos pregões.



## III - Perfil das empresas

O BOVESPA MAIS é adequado para empresas que, independentemente da realização imediata de uma distribuição pública de ações, pretendam desenvolver histórico junto ao mercado de capitais, obter reconhecimento e despertar interesse dos investidores. Não há restrições quanto ao setor ou porte da companhia.

O segmento pode comportar várias estratégias de ingresso no mercado de ações, dentre as quais:

### Captação de volumes menores

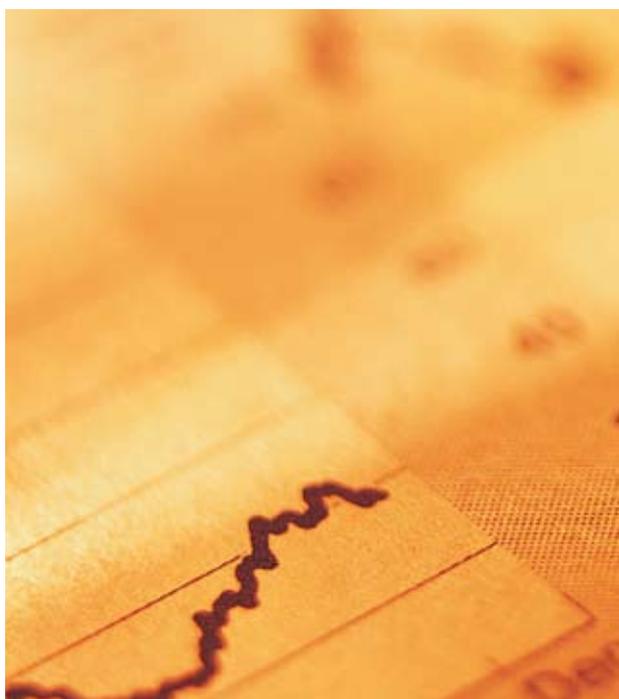
Empresas que queiram realizar captação de recursos em volumes inferiores aos usualmente captados por empresas que estão no mercado principal, mas que sejam suficientes para financiar seus projetos de crescimento.

### Distribuições mais concentradas

Empresas que desejam realizar, em um primeiro momento, uma distribuição de ações concentrada em um grupo de investidores com maior conhecimento dos setores de atuação das empresas e maior entendimento sobre a fase em que elas se encontram, mesmo quando pré-operacionais.

### Construção de histórico para criar valor

Empresas que, por meio da listagem, pretendem aumentar a sua exposição junto ao mercado, construindo um histórico de relacionamento para posteriormente realizar uma distribuição pública de ações.



## **IV - Por que se listar no BOVESPA MAIS**

### **Acesso a capital para financiar o seu crescimento**

Empresas em fase de crescimento, normalmente, necessitam realizar investimentos que demandam um volume de capital superior à sua capacidade de geração de recursos.

Por não representar uma obrigação financeira com prazo definido, os recursos obtidos pela admissão de novos sócios não pressionam o caixa da empresa, situação particularmente importante numa fase de investimentos.

### **Iniciar a exposição da empresa para investidores**

Com a listagem no BOVESPA MAIS, inicia-se a exposição da empresa junto ao público investidor, bem como a construção de um histórico no mercado, favorecendo a ampliação da base acionária e a liquidez das suas ações.

### **Clara identificação, o que facilita a atração dos investidores com perspectivas de médio e longo prazo e alinhados com o potencial de crescimento da empresa**

O BOVESPA MAIS é direcionado para empresas comprometidas com o seu crescimento e desenvolvimento no mercado. Portanto, a empresa, ao se listar nesse segmento, sinaliza aos investidores o seu potencial de médio e longo prazo, atraindo investidores com perfil adequado à sustentação da sua estratégia.



## Maior flexibilidade nas regras de listagem e de negociação

Tanto as regras de listagem quanto as de negociação (descritas adiante) são adequadas ao perfil das empresas do BOVESPA MAIS.

## Programas de apoio

A BOVESPA estruturou atividades (descritas adiante) para ampliar a visibilidade e exposição das empresas junto aos investidores. As atividades também buscam auxiliar na capacitação dos seus administradores e funcionários que estejam relacionados às atividades específicas de uma companhia aberta.



# V - O ingresso no BOVESPA MAIS

Para fazer parte do BOVESPA MAIS, a empresa deve obter o registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM para negociação de ações em mercado de balcão organizado. É necessário também o registro de listagem no BOVESPA MAIS, concedido pela diretoria geral da BOVESPA após as seguintes etapas:

- i) análise prévia e parecer favorável da Comissão de Listagem da BOVESPA quanto à viabilidade do registro da empresa candidata;
- ii) análise de aspectos formais em relação à documentação; e
- iii) assinatura do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS.

## Análise prévia e a Comissão de Listagem

A Comissão de Listagem é formada, em sua maioria, por membros externos à BOVESPA, todos com reconhecida experiência e contribuição ao mercado acionário.

O objetivo da Comissão é manter a imagem positiva do segmento, avaliando aspectos gerais da companhia, não cabendo a análise do desempenho dos negócios nem tampouco suas perspectivas de crescimento. O parecer favorável não é uma recomendação de investimento.

A decisão final quanto à concessão da listagem é de responsabilidade da BOVESPA.

## Análise formal da documentação

A análise formal da documentação é realizada por uma equipe de técnicos da BOVESPA.

Os documentos que devem ser entregues à BOVESPA são basicamente os mesmos exigidos para o registro de companhia aberta na CVM.

## Contrato de Participação no BOVESPA MAIS

Por meio do contrato, a empresa, seus acionistas controladores e administradores se comprometem a observar o Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS, onde estão consolidados todos os requisitos de listagem desse segmento, e a adotar a arbitragem para solução de eventuais conflitos societários.

## VI - Programas de apoio

A cobertura pelos analistas de investimento e o acompanhamento dos investidores é um importante aspecto para a construção da imagem e histórico de uma empresa no mercado de ações.

Nesse sentido, a sua exposição ao mercado é essencial e depende principalmente da disposição em interagir com os investidores e demais participantes do mercado. Para tanto, as empresas do BOVESPA MAIS podem contar com diversas ferramentas formatadas pela BOVESPA para auxiliá-las nesta tarefa. Além dos meios de disseminação já utilizados para divulgar informações sobre as empresas listadas, o BOVESPA MAIS oferece:

### Relatórios periódicos de análise contratados pela BOVESPA

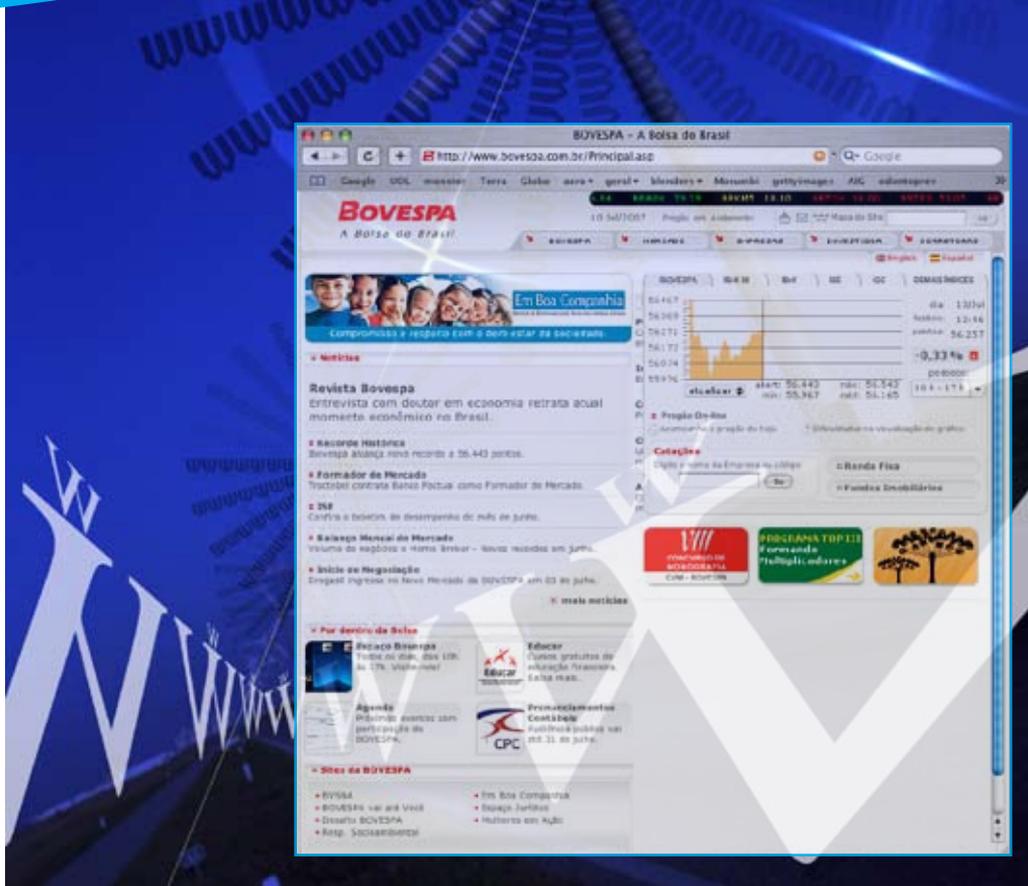
A companhia que aderir ao BOVESPA MAIS terá o acompanhamento de duas consultorias independentes de análise, que produzirão, cada uma delas, dois relatórios por ano a serem enviados pela BOVESPA a um grupo selecionado de investidores.

### Publicações produzidas pela BOVESPA e enviadas a investidores

As empresas listadas no BOVESPA MAIS contam com o apoio da BOVESPA em outras atividades para ampliar a visibilidade junto aos investidores.

Entre essas atividades, estão a elaboração de um documento eletrônico com notícias das empresas e a confecção de uma publicação com o perfil das empresas a ser distribuída em diversos eventos em que a BOVESPA participar.





## Página especial no site da BOVESPA

O site da BOVESPA é visitado por um número muito expressivo de investidores, consistindo numa ferramenta altamente eficaz para divulgação e disseminação de informações.

Por essa razão, as empresas têm a seu dispor uma página especial no site, contendo o seu histórico e perfil, bem como espaço para incluir vídeos e apresentações.

## Apresentações anuais das empresas para o mercado, apoiadas pela BOVESPA

As reuniões presenciais são momentos importantes de interação entre analistas/investidores e os executivos da companhia. Com o objetivo de atrair um número maior de participantes, a BOVESPA pode ajudar na formatação de eventos que reúnam várias empresas ao mesmo tempo, buscando facilitar o acompanhamento e otimizar o tempo dos analistas/investidores.



## VII - Negociação mais adequada ao perfil das empresas

---

Uma vantagem das empresas do BOVESPA MAIS diz respeito à maior flexibilidade para negociação das suas ações no mercado secundário.

### Mesmo sistema de negociação do mercado principal

As negociações serão realizadas no mesmo sistema utilizado para a negociação de todas as ações na BOVESPA, o MEGA BOLSA.

Esta configuração permite aos agentes acompanhar em um mesmo sistema as negociações do mercado principal e do BOVESPA MAIS.

### Regras de negociação mais apropriadas para as empresas participantes

As regras de negociação dependem da liquidez das ações da companhia. Elas foram projetadas para que o acompanhamento das negociações das empresas de menor liquidez seja estimulado, proporcionando racionalização de tempo e melhor formação de preços.

- ◆ *calls* (leilões eletrônicos) em horários programados ao longo do dia e no fechamento do pregão;
- ◆ o número de *calls* pode aumentar de acordo com o aumento de liquidez;
- ◆ negociação contínua em caso de liquidez elevada ou caso a companhia tenha contratado formador de mercado.

## VIII - Regras de Listagem

As empresas ao assinarem o Contrato de Participação no BOVESPA MAIS se comprometem a adotar práticas de governança corporativa adicionais às exigências regulamentares que toda empresa de capital aberto deve seguir. Os compromissos adicionais estão consolidados no Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS, que pode ser obtido no site da BOVESPA. Estão entre essas regras:

### Compromissos societários

- ◆ Emitir apenas ações ordinárias.
- ◆ As ações preferenciais já emitidas não são admitidas à negociação e devem ser conversíveis em ordinárias.
- ◆ Não ter partes beneficiárias.
- ◆ Em caso de alienação de controle, todos os titulares de ações ordinárias têm direito de vendê-las nas mesmas condições obtidas pelo controlador (*tag along*).
- ◆ Realizar oferta pública de aquisição de ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico nos casos de deslistagem ou fechamento de capital.
- ◆ Aderir à Câmara de Arbitragem do Mercado para a solução de conflitos societários.

### Compromissos de transparência

Divulgar:

- ◆ Informações adicionais em ITRs, DFPs e IANs, tais como: fluxo de caixa; consolidado trimestral; e posições acionárias de administradores e controladores e de todo acionista que detiver mais que 5%.
- ◆ Calendário anual de eventos corporativos.
- ◆ Contratos com partes relacionadas.
- ◆ Negócios com ações da empresa efetuados pelos acionistas controladores, em bases mensais.

Todas as informações adicionais são apenas enviadas para a BOVESPA que as divulga imediatamente pela internet.

## **IX - Regras de Manutenção para as empresas listadas no BOVESPA MAIS**



Além das regras societárias e de divulgação de informações adicionais que as companhias devem seguir durante toda a sua permanência no segmento, o Regulamento do BOVESPA MAIS, com a finalidade de manter a imagem e a atratividade do segmento, prevê duas outras exigências que as companhias devem atender.

### **Crítérios relacionados à manutenção de ações em circulação ou à liquidez mínima, exigidos a partir do 7º ano de listagem**

O compromisso pela busca de liquidez é um elemento importante na decisão de investimento. Dessa forma, uma exigência com foco nesse requisito procura aumentar a disposição dos investidores em capitalizar a companhia.

Nesse sentido, a partir do 7º ano de listagem, a companhia deve manter ações ordinárias em circulação que representem, no mínimo, 25% do capital da companhia; ou manter uma média de, no mínimo, 10 negócios por mês e presença em 25% dos pregões, ao final de cada exercício.

Caso não atenda a nenhuma das duas alternativas, o Contrato de Participação no BOVESPA MAIS será cancelado e o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações ordinárias em circulação, no mínimo, pelo valor econômico.

É bem provável que a causa de uma empresa não atingir o patamar mínimo de ações em circulação ou de liquidez após 7 anos seja a mudança da sua estratégia em relação ao mercado de capitais. Do ponto de vista do acionista controlador de uma companhia, essa exigência não deve representar um ônus financeiro relevante, uma vez que só passa a ser aplicável justamente porque está em circulação uma porcentagem muito pequena de ações.



## **Critérios relacionados à situação financeira da empresa avaliados permanentemente**

A imagem do BOVESPA MAIS como um segmento de empresas promissoras é um dos ativos mais importantes para as próprias empresas nele listadas.

Assim, a empresa que apresentar 5 anos consecutivos de prejuízo e, simultaneamente, patrimônio líquido negativo nos últimos 3 anos; ou que apresentar 5 anos consecutivos de patrimônio líquido negativo e, simultaneamente, prejuízo nos últimos 3 anos deverá ter a sua situação analisada pela BOVESPA e poderá ter o Contrato de Participação no BOVESPA MAIS cancelado.

Nessa hipótese, o controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações ordinárias em circulação, no mínimo, pelo valor econômico.

## **X - A saída do BOVESPA MAIS**

Se desejar, uma companhia pode sair do BOVESPA MAIS a qualquer tempo. No entanto, deve efetivar uma oferta pública para a aquisição de todas as ações ordinárias da companhia que estejam em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, como se fosse uma “compensação” aos investidores pela perda dos direitos societários assumidos anteriormente e que deixam de ser obrigatórios. Logicamente essa exigência não é aplicável caso a empresa esteja migrando para o Novo Mercado.

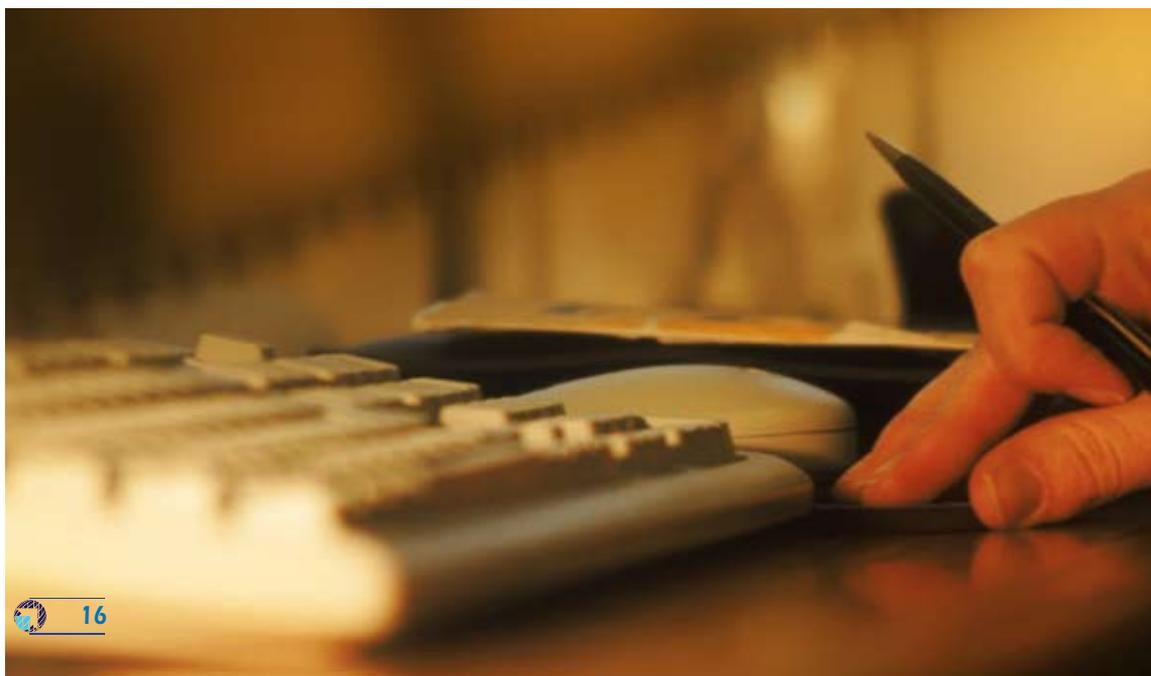
A saída do BOVESPA MAIS requer a aprovação em assembléia geral e a comunicação com antecedência de 30 dias à BOVESPA, antes da oferta pública de aquisição das ações mencionada acima. Adicionalmente, a notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da assembléia geral que houver aprovado a referida saída.

## **XI - A BOVESPA pode auxiliar nas diversas etapas do processo de abertura de capital**

---

A BOVESPA possui uma equipe voltada ao atendimento às empresas. São profissionais capacitados para prestar esclarecimentos sobre questões relacionadas à abertura de capital, respeitando sempre as particularidades de cada empresa e contribuindo para que o processo de abertura de capital transcorra de forma mais ágil e tranquila.

Além de reuniões da equipe da BOVESPA com a administração da empresa, a companhia pode acessar o site da BOVESPA, onde são encontradas informações sobre regulamentação relacionada aos registros de companhia aberta e de distribuição pública de valores mobiliários na CVM, procedimentos para abertura de capital, custos de listagem, além de artigos que contribuem para reflexão das empresas interessadas em abrir o capital. Também podem ser encontradas no site diversas publicações, entre elas: “Como e Por que Tornar-se Uma Companhia Aberta”, “Custos de Abertura de Capital e de Manutenção da Condição de Companhia Aberta” e “Regulamento do BOVESPA MAIS”.



## A BOVESPA pode ajudar a empresa que busca entender um pouco melhor o processo de abertura de capital.

Entre os pontos abordados, incluem-se:

- ◆ Funcionamento do mercado de capitais.
- ◆ Diversas alternativas oferecidas pelo mercado de capitais para a obtenção de recursos.
- ◆ Trâmites legais do processo formal de abertura de capital, tais como as etapas do processo de registro e a documentação obrigatória.
- ◆ Segmentos de governança corporativa da BOVESPA: BOVESPA MAIS e Novo Mercado



## A BOVESPA também pode ajudar se a empresa estiver em fase de decisão ou de preparação para ser uma empresa aberta, como por exemplo:

- ◆ Prestar esclarecimentos sobre as questões mais importantes para o sucesso da operação, grau de preparação interna, estrutura acionária e a demanda pelas ações da empresa.
- ◆ Ajudar no esclarecimento de eventuais dúvidas jurídicas que a empresa tenha sobre o processo e a regulamentação pertinente.
- ◆ Oferecer participação nos cursos promovidos pela BOVESPA, sempre com foco em temas relacionados ao fato de uma companhia ser de capital aberto.
- ◆ Auxiliar no contato com intermediários financeiros e/ou com assessores jurídicos.
- ◆ Ajudar a ampliar o relacionamento da empresa com outras entidades do mercado.



## **ATENÇÃO**

Este texto (ou apresentação) visa a fornecer informações institucionais sobre a economia e o mercado de valores mobiliários brasileiros. Não é uma recomendação de investimento em qualquer ativo financeiro específico.

O Bovespa Mais é um segmento especial de mercado de balcão organizado administrado pela BOVESPA. Como tal, os negócios realizados por investidores no mercado de balcão organizado não contam com o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos instituído pela BOVESPA.

Para maiores esclarecimentos, procure sua Corretora. Ela pode ajudá-lo a avaliar os riscos e benefícios potenciais das negociações com valores mobiliários e, se for o caso, fornecer-lhe cópia de prospectos e outras informações sobre as companhias abertas.

Publicação da Bolsa de Valores de São Paulo. É expressamente proibida a reprodução de parte ou da totalidade de seu conteúdo, mediante qualquer forma ou meio, sem prévia e formal autorização, nos termos da Lei 9.610 /98."

---

**Contate a BOVESPA**  
**Gerência de Desenvolvimento de Empresas – GDE**

**Tels.: (11) 3233-2003 / 2004**

**E-mail: [novomercadobovespa@bovespa.com.br](mailto:novomercadobovespa@bovespa.com.br)**



**BOVESPA**

*A Bolsa do Brasil*

Rua XV de Novembro, 275  
01013-001 - São Paulo - SP  
Tels.: (11) 3233-2003/2004

[www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)

